



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 407 de 29.07.20
RESP. [assinatura] às 11:22 hs

PROJETO DE LEI Nº. 040, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Monitor de Informática.

Art. 1º É definido como situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a contratar, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor para exercer a seguinte função:

I – 1 (um) Monitor de Informática - nível II, padrão 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º desta Lei será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no art. 237, da Lei Municipal Nº. 1.690, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Os requisitos exigidos para a contratação e as atribuições são os que constam na Lei Municipal Nº. 1.692 de 30 de dezembro de 2003.

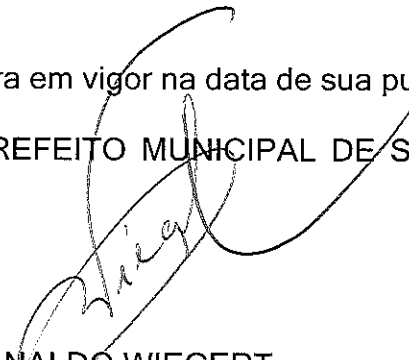
Art. 4º Será rescindido de pleno direito o contrato temporário de que trata esta Lei, independente de aviso ou interpelação, caso a servidora substituída retorne as atividades laborais, ou a qualquer momento por vontade das partes, ou unilateralmente pelo Município, no caso de interesse público.

Art. 5º O critério de seleção para a contratação temporária de que trata o art. 1º desta Lei, obedecerá à ordem de classificação do Concurso Público em vigor.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
DE 28 DE JULHO DE 2020.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPERIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 48 de 28/07/20
Resp. [assinatura] de 22/07/20

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

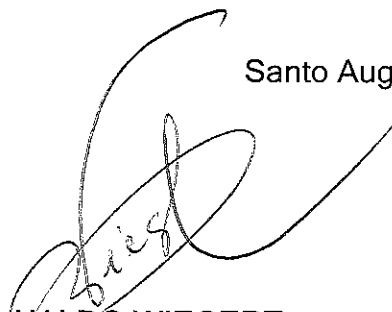
Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 040, de 28 de julho de 2020, **em regime de urgência**, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Monitor de Informática".

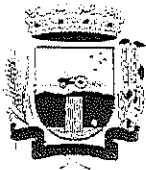
Justifica-se a contratação temporária devido aos argumentos trazidos pela Secretária da SMEC no memorando nº 396/2020 de 27 de julho de 2020, onde explana a necessidade de substituição da servidora Francieli Pommer Woiciechowski titular do cargo que se encontra em Laudo de 180 dias, com prognóstico de uso de vários medicamentos, e em situação de agravamento do quadro de saúde, segundo o Laudo da Psiquiatra. Segue anexo o memorando da SMEC, que justifica detalhadamente os motivos da necessidade e urgência na contratação, sendo que em tempos de pandemia muitas atividades as estão sendo desenvolvidas de forma virtual, sendo o profissional ocupante deste cargo imprescindível para prestar o assessoramento técnico, operacionalização de máquinas entre outras necessidades do serviço do cargo.

Deixamos de apresentar o impacto econômico/ financeiro, pois existe servidor contratado para substituir a servidora em laudo, sendo que o contrato expira em 29 de julho de 2020.

Atenciosamente.

Santo Augusto, 28 de julho de 2020.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando n.º 396/2020– SMEC.

Santo Augusto, 27 de julho de 2020.

De: SMEC

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: *Solicitação de Projeto de lei para contratação temporária de servidor.*

Dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de solicitar os tramites legais para encaminhamento de projeto de lei autorizativa para contratação temporária de servidor, considerando laudo médico de servidor efetivo, conforme segue:

Mat.	Professor	Cargo/carga horária	Local de trabalho
20158	Francieli Pommer Woiciechowski	Monitor de informática 40h semanais	SMEC

O monitor de informática atua no Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro e escolas da rede municipal de ensino, realizando atividades necessárias ao bom andamento das atividades. As atividades desenvolvidas em ambos os locais são várias, dentre elas destacamos a operacionalização de máquinas e equipamentos de informática, monitoramento de informática; ministrar cursos de informática assessoria na instalação, operacionalidade e funcionamento dos programas, rede de computadores e internet, fornecimento de subsídios para melhorias e tomada de decisão na área; manutenção dos equipamentos de informática; execução de atividades de instrução para crianças e adolescente; noções gerais de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas.

Embora as aulas presenciais estejam suspensas o monitor tem sido essencial no auxilio técnico as atividades remotas, capacitação de servidores, bem como no processo de informatização das salas de leitura das escolas municipais e Biblioteca Pública Municipal.

Informamos que não há necessidade de impacto orçamentário financeiro, visto que, há servidor contratado temporariamente, o qual no dia 29 de julho se encerra o contrato.

Ainda, vale destacar que não há vaga para nomeação no referido cargo, pois a servidora efetiva se encontra em laudo para tratamento de saúde.

Segue em anexo cópia do laudo apresentado pela servidora.

Respeitosas saudações,


Zaira Dias Meirelles Rotili,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Recebido: 27/07/2020


Marilze E. P. Sperotto

Rua General Osório dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4358 – e-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Atesto para os devidos fins que a Sra. Francieli Pommer Wroblechowski realiza acompanhamento psiquiátrico comigo desde final de novembro do ano de 2018.

Portadora de F 33.2 (CID 10 OMS) encontra-se em ajuste farmacológico e, no momento, faz uso contínuo dos seguintes psicofarmacos: desvenlafaxina 100 mg/dia, duloxetina 60 mg/dia, pregabalina 225 mg/dia, bupropiona 300 mg/dia, ácido valpróico 250 mg/dia (para enxaqueca) e quetiapina 25 mg/dia.

Apresenta o humor deprimido, adinamia, avolia, hipoprosexia, dificuldades no sono, falta de perspectivas para o futuro, ideias suicidas vagas e ansiedade.

Francieli tem sua sintomatologia agravada pelos diagnósticos comórbidos que apresenta na área da reumatologia – fibromialgia e da traumatologia – coluna. Realiza concomitantemente acompanhamento regular com esses especialistas, assim como acompanhamento psicoterápico com profissional psicólogo(a) habilitado(a) para tal.

No momento, em prol do exposto supracitado, não apresenta condições de manutenção laboral pelo período de mais cento e oitenta (180) dias a contar de hoje devido suas condições psíquicas.


Aline Machado de Abreu

Médica Psiquiatra

CREMERS 31705

Recebido em

10.03.2020


Luiz Roberto

17.03.2020
17.03.2020



*Dra. Aline
Machado de Abreu*
Psiquiatria Clínica - CREMERS 31705

Atesto para os devidos fins, a pedido e com o consentimento da mesma, que a Sra. Francieli Pommer Woiciechowski realiza acompanhamento psiquiátrico comigo desde final de novembro do ano de 2018. Realizou até o momento cinco atendimentos psiquiátricos, nas respectivas datas: trinta (30) de novembro de 2018, dois (02) de fevereiro de 2019, oito (08) de abril de 2019, seis (06) de julho de 2019 e primeiro (1º) de novembro de 2019.

Portadora de F 33.2 (CID 10 OMS) encontra-se em ajuste farmacológico e, no momento, faz uso contínuo dos seguintes psicofarmacos: desvenlafaxina 100 mg/dia, duloxetina 60 mg/dia, pregabalina 225 mg/dia, bupropiona 300 mg/dia, ácido valpróico 250 mg/dia (para enxaqueca) e quetiapina 25 mg/dia.

Apresenta o humor deprimido, adinamia, avolia, hipoprosexia, dificuldades no sono, falta de perspectivas para o futuro, ideias suicidas vagas e ansiedade.

Francieli tem sua sintomatologia agravada pelos diagnósticos comórbidos que apresenta na área da reumatologia – fibromialgia e da traumatologia – coluna. Realiza concomitantemente acompanhamento regular com esses especialistas; assim como acompanhamento psicoterápico com profissional psicólogo(a) habilitado(a) para tal.

No início do tratamento Francieli trouxe principalmente questões relacionadas às suas limitações físicas em decorrência dos diagnósticos comórbidos de fibromialgia e cirurgia prévia de coluna vertebral e os consequentes impactos emocionais em sua saúde psíquica, como o sentimento de inutilidade, o fator da convivência diária com a dor crônica e a falta de esperança em relação a uma melhora e perspectivas pro futuro. Também trazia questões inerentes ao seu relacionamento marital, sensação de impotência por não conseguir exercer plenamente a maternagem, em função das questões físicas limitadoras da mesma e, envolvidas no cuidado de um bebê. Trouxe também questões relacionadas à sua escolha profissional. Nesse momento inicial tinha ideias suicidas, prejuízo nos relacionamentos interpessoais, tendência ao isolamento, crises de ansiedade, comer excessivo, dificuldades no sono e humor deprimido. Na época fazia uso dos

Aline M. de Abreu
Psiquiatra
CREMERS 31705



*Dra. Aline
Machado de Abreu*
Psiquiatria Clínica - CREMERS 31705

seguintes psicofármacos: duloxetina 60 mg/dia, pregabalina 225 mg/dia (em função da fibromialgia, prescrito por especialista reumatologista), ácido valpróico 250 mg/dia (em função da enxaqueca, prescrito por especialista neurologista) e fluoxetina 40 mg/dia. Iniciei ajuste farmacológico – reduzi a fluoxetina para 20 mg/dia e introduzi a desvenlafaxina 50 mg/dia e a quetiapina 25 mg/dia. Já realizava na época acompanhamento psicoterápico com profissional psicólogo(a) habilitado(a) para tal, fisioterapia e acupuntura.

Em fevereiro Francieli seguia sintomática, com adinamia proeminente; sem movimentos de mudança. Segui ajuste farmacológico – aumentei a desvenlafaxina para 100 mg/dia e suspendi a fluoxetina; demais mantido.

Em abril do ano corrente a paciente passou a apresentar melhora do seu quadro psiquiátrico, conseguindo fazer pequenos planos de curtas metas e algumas atividades diárias da sua rotina, sempre limitada pela dor crônica. Mudou-se para o interior com sua família. Mantive esquema farmacológico.

Em julho do ano corrente permanecia estável do quadro psiquiátrico, apenas com aumento da irritabilidade. Trouxe questões referentes à baixa autoestima, conflitos no matrimônio e dificuldades na maternagem. Mantive esquema farmacológico.

Em início de novembro do ano corrente, data do seu último atendimento, Francieli estava mais sintomática, com queixas de hipoprosexia mais evidentes, ansiedade, preocupações com procedimentos cirúrgicos que deveria realizar, maiores dificuldades no relacionamento marital e o reflexo que a conjugalidade/parentalidade tem trazido pro filho do casal, com mudanças comportamentais mais proeminentes no infante. Associei bupropiona 300 mg/dia (com aumento gradativo) ao esquema farmacológico.

Francieli segue referindo desmotivação, dificuldade no controle e na expressão das emoções; o que deve ser trabalhado no acompanhamento psicoterápico, a fim de promover as potencialidades da paciente, assim como sua resiliência e capacidade de resolução de problemas. A meu ver o fator

Aline M. de Abreu
Psiquiatra
CREMERS 31705



*Dra. Aline
Machado de Abreu*
Psiquiatria Clínica - CREMERS 31705

limitante e presente de forma constante em sua vida, de forma mais impactante, são as questões referentes à dor crônica; que certamente é influenciada pelo seu quadro psíquico e vice-versa. Vejo-a incapacitada para o labor devido a esse contexto globalizado e não ao quadro psiquiátrico isolado em si, haja vista que nesse campo tem apresentado melhoras ao longo do tratamento. Por isso, sugiro que sejam também solicitados pareceres dos demais profissionais, os quais a mesma realiza acompanhamento concomitante – médico especialista reumatologista, médico especialista traumatologista e psicóloga.

Aline M. de Abreu
Psiquiatra
CREMERS 31705

Aline de Abreu
Aline Machado de Abreu
MÉDICA PSIQUIATRA

Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental,
Formação em Terapia dos Esquemas, Formação em Transtornos
Alimentares e Obesidade, Especializanda em Dependência
Química, Especialista em Abordagens à Violência contra crianças
e adolescentes, Especializanda em Intervenções em Situações de
Luto, Especializanda em Análise do Comportamento Aplicada ao
Autismo, Formação em Terapia Comportamental Dialética, Pós-
graduanda em Transtornos do Espectro Autista, Especializanda
em Intervenção em Automutilação, Prevenção e Posvenção de
Suicídio
CREMERS 31705

Ijuí, 27 de novembro de 2019.



Mariele Zardin Moraes

Médica Reumatologista
CRMRS 36120

Franciele Pommer Wojciechowski

LAVDO MÉDICO:

AtsB, para os devidos fins, que o paciente acima apresenta diagnóstico de CID 70 M77.7. Inicialmente, apresentou lombalgia, tendo inclusive realizado cirurgia ortopédica, porém desenvolver quadro de dor crônica, que foi intensificando-se, tornando-se generalizada. Concomitante a isso, provavelmente em função da sua quadro de dor crônica, passou a apresentar limitações para a realização de tarefas laborativas e até pessoais, iniciando com quadro de depressão, o qual recebe tratamento com psiquiatra. Segue fazendo tratamento regular reumatológico, porém com sintomas não controlados.

17/02/2020

Mariele Zardin Moraes
Médica Reumatologista
CRMERS 36120